



PROCESSO Nº: 1082478
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: Muniz Produções e Eventos Eireli - ME
DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

À Coordenadoria de Protocolo e Triagem,

Tratam os autos de Denúncia oferecida pela empresa Muniz Produções e Eventos Eireli – ME em face de supostas irregularidades no edital relativo ao Processo Licitatório nº 072/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte, tendo por objeto a “contratação de empresa para locação de estrutura para evento com disponibilização de equipamentos e estrutura mínima requerida, e acompanhamento técnico durante todo o evento, com montagem e desmontagem, (...)”, **com pedido liminar de suspensão do certame.**

Em razão do Conselheiro José Alves Viana estar usufruindo de suas férias regulamentares, tendo em vista o caráter urgente do processo, bem como a sugestão do Órgão Técnico em suspender o procedimento, encaminho os autos para **redistribuição** nos termos no art. 126 da Resolução Nº 12/2008.

Tribunal de Contas, em 12/12/2019.

Paulo Henrique Figueiredo
Assessor